



DECRETO nº 003/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 28 de março (quinta-feira).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a tradição da comemoração da Semana Santa;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 25 de março de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 25 de março de dois mil e vinte e quatro.